

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 100 Edição - Areia Branca/RN, 17 de JULHO de 2023.**

## GABINETE CIVIL/CPL

### PORTARIA Nº 421/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o (a) senhor (a) **LUIS MATHEUS NEPOMUCENO DE SIQUEIRA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.654-XX, no Cargo Público em Comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE OBRAS E SANEAMENTO**, da Diretoria Executiva de Obras e Saneamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 17 de Julho de 2023

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

### PORTARIA Nº 422/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos

termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o (a) senhor (a) **WANDERSON SANTOS DA SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.054-XX, no Cargo Público em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 17 de Julho de 2023.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

### PORTARIA Nº 423/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o (a) senhor (a) **ELLEN VANESSA SOUZA DE MENDONÇA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.024-XX, no Cargo Público em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 100 Edição - Areia Branca/RN, 17 de JULHO de 2023.**

Finanças e Planejamento - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 17 de Julho de 2023.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

**PORTARIA Nº 424/2023 – GC**

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **AMANDA MIRELLA SARAIVA DE SOUZA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.774-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 17 de Julho de 2023.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Areia Branca/RN torna público que, após análise das “Propostas de Preços” das empresas participantes da **Tomada de Preços Nº 001/2023**, que tem por objeto a **Obra de Pavimentação em Paralelepípedo de diversas ruas do Bairro Bom Jesus, Rua Laureano Couto e Entorno da Praça - Areia Branca/RN**, a empresa licitante **Partol Construções Ltda. - EPP - CNPJ - 03.268.510/0001-32**, apresentou proposta com o **valor global de R\$ 325.296,36 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**, sendo a mesma declarada vencedora do certame.

Areia Branca/RN, em 17 de julho de 2023.

Antônio Lopes Neto - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2023**

A Prefeita do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 001/2023**, que tem como objeto a **Obra de Pavimentação em Paralelepípedo de diversas ruas do Bairro Bom Jesus, Rua Laureano Couto e Entorno da Praça - Areia Branca/RN**, em **14 de julho de 2023** a empresa licitante **Partol Construções Ltda. - EPP - CNPJ - 03.268.510/0001-32**, o **valor global de R\$ 325.296,36 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**. Areia Branca/RN, em 17 de julho de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 100 Edição - Areia Branca/RN, 17 de JULHO de 2023.**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Eletrônico SRP N.º 015/2023**, objetivando o registro de preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada em Serviços de Hospedagem para suprir as necessidades do Município de Areia Branca/RN, realizado no dia **12 de julho de 2023 às 09:31 (nove horas e trinta e um minutos)** teve como vencedor a empresa licitante **Antônio do Vale Bezerra Neto - ME - CNPJ - 24.224.070/0001-91** em todos os itens; **Item 01** - valor unitário **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)** perfazendo o valor global do item em **R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)**; **Item 02** - valor unitário **R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)** perfazendo o valor global do item em **R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)**; **Item 03** - valor unitário **R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais)** perfazendo o valor global do item em **R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)**; **Item 04** - valor unitário **R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais)** perfazendo o valor global do item em **R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)** perfazendo o valor global da licitação em **R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)**.

Areia Branca/RN, em 17 de julho de 2023.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2023**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP N.º 015/2023**, que tem como objeto o registro de preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada em Serviços de Hospedagem para suprir as necessidades do Município de Areia Branca/RN, em **13 de julho de 2023** a empresa licitante

**Antônio do Vale Bezerra Neto - ME - CNPJ - 24.224.070/0001-91** o valor global de **R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)**.

Areia Branca/RN, em 17 de julho de 2023.

Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP N.º 015/2023**, objetivando o registro de preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada em Serviços de Hospedagem para suprir as necessidades do Município de Areia Branca/RN, em **13 de julho de 2023**, o valor global de **R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)** a empresa licitante **Antônio do Vale Bezerra Neto - ME - CNPJ - 24.224.070/0001-91**.

Areia Branca/RN, em 17 de julho de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita.